



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 084 de 2023

Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionária da Câmara Municipal,
Tatiane da Silva Correa.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 2043/2023.

RESOLVE conceder férias a funcionária Tatiane da Silva Correa, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023. O restante de 5 (cinco) dias será retirado em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de dezembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral